



## **178ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro) e Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Ausente o Sr. Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo), por motivos de saúde. Dando abertura à reunião, o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta, sendo: 1) Atualização do Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 2) Fiscalização TCE/SP exercício 2023; 3) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, referente à Atualização do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, informou que o projeto de lei nº 58/24 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal nº 2.348/2017, sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, foi aprovado em votação na Câmara no dia 19 de novembro de 2024. A lei nº 2.749/2024 altera a lei nº 2.348/2017 e atualiza os valores dos aportes para o plano de amortização do déficit atuarial, passando a incorporar o déficit total apurado na última avaliação atuarial (2024). Desta forma, o valor do plano de amortização referente ao exercício de 2024, torna-se quitado. Passando para o segundo item da pauta, que trata sobre a Fiscalização TCE/SP exercício 2023, foi lembrado que o Instituto foi fiscalizado nos dias 19 e 20 de setembro, no âmbito da prestação de contas de 2023, e que todos os documentos, como relatórios, certidões e atestados, foram encaminhados dentro do prazo ao fiscal do TCE/SP. A fiscalização resultou das aprovações das pensões e aposentadorias do exercício de 2023. Passando para o terceiro item da pauta, que trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:



**CARAGUAPREV - Plano de Ação 2024**

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 25/11/2024
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.
BENEFÍCIOS	Atualização constante da base cadastral	Para maior exatidão das informações	Recadastramento: mínimo de 95% aposentados e pensionistas e 80% servidores ativos	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Censo cadastral encerrado com transmissão realizada em 30/09/2024.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Disponível online Plataforma Aposentadoria Empreendedora e cursos SEBRAE.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do CaraguaPrev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 50% dos conselheiros	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Elaborados manuais: Benefícios, Arrecadação, Compresv, Folha, TI, Jurídico, Investimentos, Atendimentos e Financeiro.

Fica registrado que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado, emitido em 10 de novembro de 2024, e será válido até 09 de maio de 2025. No encerramento de outubro de 2024, o CaraguaPrev gerencia um total de 917 (novecentos e dezessete) aposentadorias e pensões. Além disso, é responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.327 (quatro mil, trezentos e vinte e sete) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11h00, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10





# CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo



CERTIFICADO  
Pró-Gestão

Nível IV



**Anderson Franco B. do Nascimento**  
Diretor Financeiro



**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios

